

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS

Processo nº: **5000078-52.2011.8.21.0101** / Exequente: **Município de Gramado** / Executado:
Espólio de Ernesto Fisch.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 12.08.22, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 19.08.22, das 09:00 até às 15:00.

Local – Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Uma fração de terras com a área de **45.754,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações e dimensões: frente a oeste, na extensão de **65,70m** com a estrada velha Gramado-Canela; fundos a leste, na largura de **100,30m** com terreno dos sucessores de **Guilherme Abrahão**; por um lado, ao norte, na extensão da frente ao fundo, de **473m** com terras de **Joao Ivo Fisch**; e pelo outro lado, ao sul, partindo da frente em linha reta, de sentido oeste-leste até a extensão de **112m**, onde sofre um ângulo reto, seguindo em linha reta em direção sul, até a extensão de **61,80m** sempre a dividir com terras de **Bruno Ernesto Riegel**, e daí seguindo, em linha reta, em direção leste, até a extensão de **345m**, a dividir com terras deste último e de herdeiros de **Adriano Fisch**. Ônus: **NADA CONSTA**. Matrícula nº **6.057** do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS. Avaliação **R\$7.488.658,70** (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, setenta centavos).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior a **R\$5.242.061,10** (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e um reais, dez centavos), que corresponde a 70% do valor de avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$4.493.195,25** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais, vinte e cinco centavos), que corresponde a 60% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 885 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (devidamente corrigidas pelo índice do INPC) conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 3% (três por cento), sobre o valor da avaliação, que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE**

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328

LEILÃO PÚBLICO ON-LINE, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Aline Ecker Rissato**. Em 15 de junho de 2022.

Dra. Aline Ecker Rissato,
Juíza de Direito

